



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-3535 - pjmcambara@visaonline.com.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2008

em Edital por (20)
vinte dias.
em 03/03/2008

PROTÓCOLO 009
recebi o Presente Documento
em 9 horas.
03/03/2008

Dispõe sobre a criação de cargos públicos e sobre a abertura de vagas para cargos públicos já existentes

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

AS COMISSOES

Em 03/03/2008

Art. 1º. Ficam criados cargos públicos, fixados seus vencimentos mensais, total de vagas e carga horária, na forma estabelecida no quadro seguinte:

CARGOS	VENCIMENTOS MENSAIS (R\$)	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
PEDIATRA	2.000,00	01	12
ORTOPEDISTA	2.200,00	02	20
CARDIOLOGISTA	1.600,00	01	06
CIRURGIÃO GERAL	4.800,00	01	40
GINECOLOGISTA/OBSTETRA	4.800,00	01	40
OFTALMOLOGISTA	1.400,00	01	06
CLÍNICO GERAL - PLANTÃO	4.400,00	06	40
ANESTESISTA	3.250,00	01	20
NEUROLOGISTA	1.400,00	01	06
OTORRINOLARINGOLOGISTA	1.400,00	01	06
MÉDICO AUDITOR	1.400,00	01	04
MÉDICO ESPECIALISTA EM ULTRASSONOGRAFIA	2.800,00	01	12
MÉDICO MEDICINA DO TRABALHO	1.400,00	01	06
MÉDICO RADIOLOGISTA	1.400,00	01	06
FONOAUDIÓLOGA	800,00	01	16
FISIOTERAPEUTA	1.100,00	02	30
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1.600,00	01	36
FARMACÊUTICO	1.600,00	01	36
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	637,84	06	40
AUXILIAR DE EPIDEMIOLOGIA	478,07	01	40
AUXILIAR LABOR. ANÁLISE	415,00	02	40
NUTRICIONISTA	1.500,00	01	40
LAVADOR	415,00	01	40
MECÂNICO DE MÁQUINA PESADA - DIESEL	618,66	02	40
VIGIA NOTURNO	415,00	04	40
ATENDENTE EDUCAÇÃO INFANTIL	415,00	05	40
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA	474,29	05	20
SECRETÁRIA ESCOLAR	478,07	09	40
ARQUIVISTA	478,07	01	40
CONTADOR	2.500,00	01	40
BIBLIOTECÁRIO	727,53	01	40
PROFESSOR INFORMÁTICA	474,29	01	40
INSTRUTOR MARCENARIA	477,25	01	40



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

Art. 2º. Ficam abertas vagas para os cargos abaixo relacionados de que tratam as Leis Municipais nº 1.082/97, 1.265/2004, 1.266/2004, 1.267/2004 e seus anexos, na forma estabelecida no quadro seguinte:

CARGOS	Nº VAGAS
MÉDICO PSF	02
DENTISTA	01
PSICÓLOGO	02
ATENDENTE DE FARMÁCIA	02
AUXILIAR DE SERV. GERAIS II	40
GUARDA MUNICIPAL	04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	11
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	03
INSTRUTOR DE CORTE E COSTURA	01

Art. 3º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 3 de março de 2008.



JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – pjmcambara@visaonet.com.br

JUSTIFICATIVA

Como antecedente lógico à abertura do concurso público a ser realizado por esta Municipalidade, estamos tratando de criar os cargos a serem preenchidos, fixando os respectivos vencimentos mensais, o número de vagas e a sua carga horária.

Para os cargos já existentes, estamos, apenas, aumentando o número de vagas necessárias para o bom funcionamento dos serviços públicos a eles inerentes.

Não nos custa lembrar que estamos em ano eleitoral, cujo calendário divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral nos impõe urgência na adoção dessas medidas, quer na agilidade do trâmite deste Projeto de Lei, quer na abertura do concurso, na sua realização e posterior homologação.

Na certeza de que assim procedendo, cumprimos nosso papel de gestores públicos preocupados em dotar o Município de Cambará de profissionais qualificados para a execução de tarefas que a população cambaraense faz jus, conclamamos essa colenda Câmara Municipal para unir-se à nossa iniciativa, aprovando este Projeto de Lei Complementar aqui justificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná,
em 3 de março de 2008.


JOSÉ SALIM HAGGINETO
Prefeito Municipal de Cambará



Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/2008

AUTOR: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

MATÉRIA: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES**

RELATOR: **ROGÉRIO FRUTUOSO**

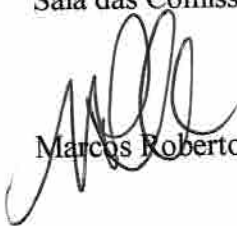
PARECER

O Projeto de Lei Complementar nº11/2008, objeto da presente análise, que dispõe sobre a criação de cargos públicos e sobre a abertura de vagas para cargos públicos já existentes, é de extrema necessidade para o município, pois aumentará significativamente o número de servidores efetivos, junto ao quadro geral da administração pública, proporcionando, ao nosso ver, um atendimento de melhor qualidade aos munícipes. Verifica-se, portanto, pela análise do Projeto, que o mesmo irá dar um suporte considerável a Administração Municipal, pois irá trazer benefícios a toda a coletividade.

deliberado pelo Plenário.

Assim, entendemos que o Projeto em questão está apto a ser

Sala das Comissões em 24 de março de 2008.


Marcos Roberto de Oliveira


Rogério Frutuoso


Lazaro Aparecido Marins



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail: camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº11/2008

AUTOR: **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

MATÉRIA: **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA CARGOS PÚBLICOS JÁ EXISTENTES**

RELATOR: **JOSÉ CARLOS VIEGAS**

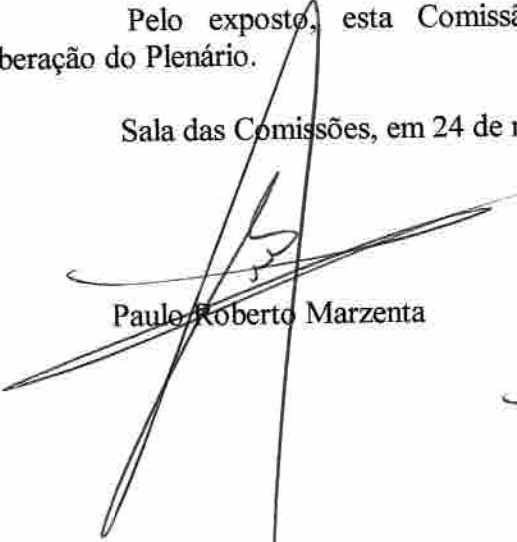
PARECER

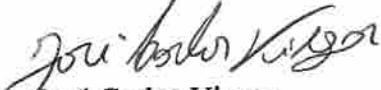
Proveniente do Poder Executivo, vem a exame para esta Comissão, o Projeto de Lei Complementar nº11/2008, que dispõe sobre a criação de cargos públicos e sobre a abertura de vagas para cargos públicos já existentes, no sentido de estruturar e qualificar o quadro de servidores efetivos do município, para que possa proporcionar aos munícipes, um atendimento mais ágil.

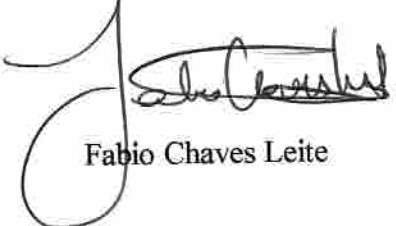
Após analisar o referido projeto, esta Comissão entende estarem presentes os requisitos necessários para a sua aprovação.

Pelo exposto, esta Comissão opina favoravelmente pela aprovação e o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, em 24 de março de 2008.


Paulo Roberto Marzenta


José Carlos Viegas


Fabio Chaves Leite



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E_mail. camara@cainet.com.br

